



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

**Comissão do 29º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público
do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto**

Orientações para interposição de recursos contra a nota de avaliação dos títulos

Nos dias 25 e 26 de abril de 2012, o candidato poderá apresentar recurso, dirigido à Comissão de Concurso, contra a nota atribuída aos títulos, segundo estabelece o art. 55 do Regulamento do Concurso.

Para este fim, o candidato deverá apresentar petição com razões e fundamentos de recurso, assiná-la e encaminhá-la, pessoalmente ou por meio de sedex, à Secretaria do Conselho Superior até às 19h do dia 26 de abril de 2012. Além disso, os candidatos deverão encaminhar, até o prazo estipulado acima, e-mail para concursos@mpdft.gov.br, com cópia do recurso em arquivo tipo “pdf” e cópia do comprovante de postagem. Os recursos que chegarem após essa data não serão conhecidos.

Salientamos que não há formulário próprio para interposição do recurso nem se faz necessário apresentar procuração para entrega da petição, contanto que esta esteja devidamente assinada pelo candidato.

A Secretaria do Conselho Superior está localizada no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2 - Ed. Sede do MPDFT, Sala 921, CEP 70091-900, Brasília-DF.

Comissão de Concurso